## Ata da 2ª Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia de Fanhões, realizada no dia 07 de julho de 2022

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Fanhões, na 2ª Reunião Extraordinária.
Presentes o Presidente, Jorge Manuel Duarte Simões, o Secretário, Maria Cristina Jorge Dinis Brosque e o Tesoureiro, Paulo José Veríssimo Soares.
Eram dez horas quando o Presidente deu início à reunião, com a seguinte Ordem de trabalhos:

1- Discussão e aprovação do Contrato Interadministrativo de transferência de Competências da Câmara Municipal de Loures;
2- Discussão e aprovação da 2ª revisão orçamental da receita e da despesa, da 2ª revisão ao PPI e da 1ª revisão ao PPA;

**Deliberações:**

1- Proposta n.º 149/2022, relativa à Discussão e aprovação do Contrato Interadministrativo de transferência de Competências da Câmara Municipal de Loures;
2- Proposta n.º 150/2022, relativa à Discussão e aprovação da 2ª revisão orçamental da receita e da despesa, da 2ª revisão ao PPI e da 1ª revisão ao PPA;

## Deliberações:

**1.Proposta nº 149/2022, relativa à Discussão e aprovação do Contrato Interadministrativo de transferência de Competências da Câmara Municipal de Loures;**
O Presidente da Junta apresentou a seguinte Proposta:

**"PROPOSTA**
**149/2022**

*A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais;*
*Deste novo regime ganha especial destaque a figura do contrato interadministrativo, prevista no artigo 120º da referida Lei, a que deve obedecer a delegação de competências, sob pena de nulidade;*
*A delegação de competências tem como objetivos a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-concelhia, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis, abrangendo os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias.*


Largo da Igreja - 2670-709 Fanhões
Telf. 219 749 774 - Fax: 219 748 731
E-mail: jffanhoes@gmail.com

*Foi aprovado pela Câmara Municipal de Loures na 1ª Reunião Extraordinária realizada a 29 de junho de 2022, pela Assembleia Municipal na 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 6 de julho de 2022, nestes termos, propõe-se aprovar o referido contrato e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, no próximo dia 13 de julho de 2022.*
*Fanhões, 07 de julho de 2022*

*O Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões,*
*Jorge Manuel Duarte Simões"*

Foi aprovada por unanimidade.
Foi também aprovada por unanimidade em minuta.

**2. Proposta nº 150/2022, relativa à Discussão e aprovação da 2ª revisão orçamental da receita e da despesa, da 2ª revisão ao PPI e da 1ª revisão ao PPA;**
O Presidente da Junta apresentou a seguinte Proposta:

"PROPOSTA
150/2022

*Relativamente à 2ª revisão orçamental da receita e da despesa, da 2ª revisão ao PPI e da 1ª revisão ao PPA, após análise, propõe-se a sua aprovação e submeter à Assembleia de Freguesia, no próximo dia 13 de julho de 2022.*
*Fanhões, 07 de julho de 2022*

*O Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões,*

*Jorge Manuel Duarte Simões"*

Foi aprovada por unanimidade.
Foi também aprovada por unanimidade em minuta.

A minuta da ata foi lida e aprovada e não havendo mais assuntos a tratar, eram 10:30 quando o Presidente encerrou a reunião.

A Junta de Freguesia,

Presidente_____
(Jorge Simões)

A Secretária_____
(Maria Cristina Brosque)

O Tesoureiro_____
(Paulo Soares)


Largo da Igreja - 2670-709 Fanhões
Telf. 219 749 774 - Fax: 219 748 731
E-mail: jffanhoes@gmail.com